



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMG

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
REPROGRAMAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS
E A EMPRESA LM CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediada na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato, representada pelo Sr. **Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 012/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 06 de Janeiro de 2025, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 06 de Janeiro de 2025, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Pablo Luiz Rodrigues da Silva - CREA/PE nº 182220995-1, datado no dia **27 de Dezembro de 2024**.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 65, §1º e 57, II, §1 e §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 040/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ARMANDO MACHADO, NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 08 de Março de 2024, com ordem de serviço dada em 26 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, que após o 2º termo aditivo ficou estabelecido em **R\$ 329.284,40 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarentas centavos)**, o valor de R\$ 13.056,72 (Treze mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) que corresponde a acréscimo de 5,3064630423767% de percentual de ADICÃO, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 342.341,12 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos)**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo contratual por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **08 de Janeiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 07 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 46.360.858/0001-68

LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO

CPF/MF 104.594.744-05

REPRESENTANTE LEGAL

